

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ARLENIO ALVES SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.525.297/0001-23, com endereço comercial à Rua Dr. Constantino, nº 156-A, centro, na cidade de Tapiramutá, Bahia. **OBJETO**: *Contratação empresa para prestar serviços de Dedetização de Unidades de Saúde do Município*. Valor Global: R\$ 2.616,00 (dois mil seiscentos e dezesseis reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 071/2018**, devendo ser celebrado o contrato com ARLENIO ALVES SILVA. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Junho de 2018.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018**, para *Contratação empresa para prestar serviços de Dedetização de Unidades de Saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa ARLENIO ALVES SILVA. Valor Global: R\$ 2.616,00 (dois mil seiscentos e dezesseis reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Junho de 2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2018**, para *Contratação empresa para prestar serviços de Dedetização de Unidades de Saúde do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa ARLENIO ALVES SILVA. Valor Global: R\$ 2.616,00 (dois mil seiscentos e dezesseis reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 28 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba / Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: Arlenio Alves Silva.

Objeto: Contratação empresa para prestar serviços de Dedetização de Unidades de Saúde do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.616,00 (dois mil seiscentos e dezesseis reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Data de Assinatura: 29 de Junho de 2018.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 071/2018.